

# O MEIO AMBIENTE DO TRABALHO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA: A DOCTRINA DA ACESSIBILIDADE EFETIVANDO O PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA

Jose Donizeti da Silva

## RESUMO

O presente estudo pretende demonstrar a importância de se efetivar melhorias ambientais junto ao espaço laboral, propiciando aos trabalhadores com deficiência maior qualidade de vida e, por conseguinte, mais saúde, pontuando-se assim uma gama de benefícios às empresas que melhor se adaptem a esta necessidade. Trata-se de temática de extrema relevância, na medida em que um saudável ambiente de trabalho é direito fundamental do trabalhador, em especial, do trabalhador com deficiência, vítima de severos preconceitos ao longo da história. Será demonstrada uma série de benefícios às empresas e empregadores que adaptam os ambientes de trabalho aos profissionais com deficiência. Tal demonstração se dará tanto através de pesquisa bibliográfica como documental. Será demonstrado também que quando a empresa por si não percebe os benefícios trazidos por melhorias ambientais o funcionário terá acesso a procedimentos administrativos e jurídicos que possibilitarão compelir a empresa a realizar as melhorias, sem com isso ser perseguido ou sofrer retaliações, isto porque há instrumentos com os quais o trabalhador não será o titular direto da ação de modo que sua identidade fique oculta para o empregador. A conclusiva demonstrará ser possível a todos os trabalhadores, inclusive àqueles profissionais com deficiência, buscar diariamente por melhorias ambientais necessárias, seja de maneira diplomática em contato com a direção e gerência da empresa, ou, quando sem efeito, forçando a mudança com base na lei através dos sindicatos ou Ministério Público.

**Palavras-chave:** Pessoas com deficiência – Meio ambiente - Trabalho – Constituição - Dignidade.